



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Com base no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, assim como os documentos que instruem os autos do presente processo autorizo a contratação da locação de imóvel localizado na Rua 15 de novembro, Nº 311, Bairro Centro, Carutapera – MA, para a instalação e funcionamento do Restaurante Popular de Carutapera, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor mensal de R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais) com fundamento legal no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Carutapera-MA, 04 de maio de 2022.


AIRTON MARQUES SILVA
Prefeito Municipal
Carutapera - MA